



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 353, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 39 de 12 de fevereiro de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0001855/2023-72, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviço de computação em nuvem – SERPRO Multicloud, mediante aquisição de Créditos de Nuvem (“CSB”), serviço de suporte contínuo e serviços profissionais:~~

~~I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;~~

~~II – Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;~~

~~V – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~VII – Fiscal Técnico Titular: LEONARDO DA COSTA LOPES, matrícula nº 22.429;~~

~~VIII – Fiscal Técnico Substituto: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 329 de 31 de outubro de 2023.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público